DECRETO Nº 16 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Transfere para o dia 30 de outubro de 2026 o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Lei Municipal nº 375, de 20 de dezembro de 2010, que estabelece o dia 28 de outubro como data de comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a importância da valorização dos servidores públicos municipais e a necessidade de organização do expediente administrativo, assegurada a continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido de 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) para **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)** o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Minador do Negrão/AL.

Parágrafo único. No dia 28 de outubro de 2026, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais, mantida a data comemorativa prevista na legislação municipal.

Art. 2º O ponto facultativo previsto neste Decreto não se aplica aos órgãos e serviços que, por sua natureza ou em razão do interesse público, exijam funcionamento contínuo, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro e dos serviços de Limpeza Pública, que deverão manter suas atividades regulares.

Parágrafo único. Caberá aos titulares dos órgãos e entidades municipais organizar as escalas de trabalho e os plantões necessários à continuidade dos serviços e ao atendimento das necessidades da população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão/AL, em 23 de outubro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSIAS SOARES DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito